

## ATO DA REITORIA N. 1030/2017

Constitui o Comitê de Gestão de Comunicação e Documentação da UnB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

## R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão de Comunicação e Documentação da UnB, com os objetivos a seguir elencados:

- I desenvolver ações que estabeleçam uma política uniforme e coordenada para a gestão da comunicação e da documentação da UnB, visando à preservação da imagem, da memória e da credibilidade da Universidade;
- II orientar a organização, preservação, acesso e difusão da memória organizacional e institucional da Universidade;
- III contribuir para a excelência acadêmica e administrativa da UnB;

Parágrafo único. A comissão deve estudar, debater e sugerir formas e conteúdos para a melhoria da comunicação com diversos tipos de públicos, internos e externos à comunidade acadêmica, a fim de ampliar e disseminar informações de interesse da UnB no que concerne as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º O Comitê é integrado pelos membros:

- I Sérgio Araújo de Sá (Secom) - Coordenador;
- II Fernando César Lima Leite (BCE);
- III Neuza Meller Maia (UnBTV);
- IV Rodrigo de Freitas Nogueira (ACE);
- V Jacir Luiz Bordim (CPD);
- VI Germana Henriques Pereira (EDU).

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 18/08/2017, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1410010** e o código CRC **9C70E849**.



---

C/cópia: Todos os membros do comitê.

**Referência:** Processo nº 23106.086656/2017-85